

RESOLUÇÃO N. 001/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos ocupantes de cargos de livre investidura e funções gratificadas da Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO – EMSETUR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no Estatuto da EMSETUR e, considerando que ficou deliberado em reunião realizada em 30 de agosto de 2022, através de decisão dos Senhores Conselheiros e,

CONSIDERANDO, a necessidade de revisão anual remuneratória dos ocupantes de cargos de livre investidura e funções gratificadas da Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR, este Conselho de Administração, decidiu autorizar a revisão anual da remuneração a partir de março de 2022, condicionada à manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo vigente, sendo assim.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada recomposição salarial anual da remuneração dos ocupantes de cargos de livre investidura e funções gratificadas da Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR, ficando revisados em 5 % (cinco por cento), referente ao ano de 2021/2022 a partir de 1º de abril de 2022, condicionada a manutenção das demais cláusulas do acordo coletivo anterior.

Parágrafo Único – Para fins dessa Resolução, entende-se por:

- I- Cargo de livre investidura, aquele que mantém com a EMSETUR vínculo precário, mediante nomeação específica não cumulável com o vínculo efetivo.
- II- Função gratificada, aquele que mantém com a EMSETUR vínculo não precário, servindo de base de cálculo para a revisão apenas a parte remuneratória correspondente ao cargo ou função de confiança recebida;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos partir de 1º de abril de 2022.

Art. 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


JOSE SALES NETO

Presidente do Conselho